



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE MAIO DE 2026.**

**Concede o Título de  
Cidadão Custodiense ao  
Dr. Antenor Galindo de  
Lima e dá outras  
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º**

Fica concedido o Título de Cidadão Custodiense ao Dr. Antenor Galindo de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Custódia – PE, especialmente na área da saúde.

**Art. 2º**

A outorga do referido título será realizada em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada pela Presidência.

**Art. 3º**

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA:**

A concessão do Título de Cidadão ao Dr. Antenor Galindo Lima representa o reconhecimento justo a um profissional que dedicou sua vida ao cuidado da população de Custódia. Médico formado pela UFPE, escolheu o Sertão do Moxotó como seu lar, exercendo a medicina com compromisso, humanidade e profundo senso social.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como ginecologista, obstetra e clínico geral, sendo responsável pelo atendimento de inúmeras famílias custodienses, sempre com acolhimento e dedicação, especialmente junto às camadas mais humildes.

Dessa forma, esta homenagem oficializa o sentimento de gratidão do povo de Custódia, reconhecendo não apenas seus relevantes serviços prestados à saúde pública, mas também o vínculo afetivo construído com o município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

**BIOGRAFIA:**

Existem trajetórias que se confundem com a própria história de um povo. Ao propormos a concessão do Título de Cidadão Custodiense ao Dr. Antenor Galindo de Lima, não estamos apenas conferindo uma honraria formal, mas reconhecendo um homem que, ao longo de décadas, escolheu o Sertão do Moxotó como sua verdadeira casa.

Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no ano de 1992, Dr. Antenor Galindo de Lima optou por trilhar um caminho de dedicação ao interior, onde a necessidade por serviços de saúde exige não apenas conhecimento técnico, mas também sensibilidade humana e compromisso social.

No município de Custódia, construiu uma trajetória marcada pela excelência e pelo cuidado com o próximo. Atuando como ginecologista, obstetra e clínico geral, tornou-se referência na área da saúde, sendo responsável por acompanhar e trazer ao mundo inúmeras vidas custodienses.

Sua atuação sempre foi pautada no acolhimento, oferecendo atendimento humanizado e atencioso, muitas vezes ultrapassando limites formais em prol do bem-estar dos pacientes. Demonstrou resiliência ao exercer a medicina em contextos desafiadores, enfrentando limitações estruturais com dedicação e compromisso. Além disso, destacou-se pelo seu forte compromisso social, estando presente principalmente junto às famílias mais humildes, consolidando-se como símbolo de confiança e esperança.

Dr. Antenor já é, por laços afetivos, um verdadeiro filho desta terra. O que este Poder Legislativo faz neste momento é apenas oficializar o reconhecimento que já existe no coração da população.

Pela sua conduta ética, pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e pela profunda ligação com o município de Custódia, é justo e merecido que receba o Título de Cidadão Custodiense.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões 05 de maio de 2026.

---

**HINDENBERG PÉRICLES OLIVEIRA LEITE**  
Vereador – Proponente.